



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO
MONTEIRO

Classificação: 031.12

PROCESSO NUP
64108.005225/2025-01

Cód verificador: 942f32dd-d115-4a1d

ASSUNTO: Liquidação da NF de nº 3016637

INTERESSADO: 01741248485

Órgão de Origem: 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga

Data da Criação: 17/07/2025

Localização Atual do Processo: Seção de Conformidade Registro e Gestão

Data da Autuação: 17/07/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Despacho Nº 727-PMT/CCAp/72ºBICaat (a)
- 2- Envio de EMAIL da NE 285.pdf
- 3- NE_167183_2025NE000285_v002_05340639000130_20250403153633 PMT.pdf
- 4- Nota Fiscal Eletrônica de Serviços _____ (6).pdf
- 5- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64108.005225/2025-01
- 6- Despacho Nº 730-PMT/CCAp/72ºBICaat
- 7- Despacho Nº 765-PMT/CCAp/72ºBICaat
- 8- OS_DA_2025NE000285_assinado.pdf (c)
- 9- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64108.005225/2025-01
- 10- Termo de Desentranhamento Nº 003/2025 - Processo 64108.005225/2025-01
- 11- OS_DA_2025NE000285_assinado (1).pdf
- 12- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64108.005225/2025-01
- 13- OF 002.pdf
- 14- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64108.005225/2025-01
- 15- NS 915.pdf
- 16- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64108.005225/2025-01
- 17- OB PRIME.pdf
- 18- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2025 - Processo 64108.005225/2025-01

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

Despacho Nº 727-PMT/CCAp/72ºBICaat

Petrolina, PE, 16 de julho de 2025.

Assunto: Confirmação de Recebimento de Material - Pregão nº 90006/2024 - NF 3016637

Confirmo o recebimento do material referente à Nota Fiscal.

Solicito que este processo seja encaminhado para a Tesouraria para os devidos procedimentos de pagamento.

██
Pelotão de Manutenção e Transporte



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 16/07/2025, às 15:29 conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de
13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: eeVj-7qiO-4e6O-Cqsz

Empenhos 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga 2025

2 mensagens

Eduardo Vinicius [REDACTED]
Para: empenho@primebeneficios.com.br, anthony.goncalves@primebeneficios.com.br

15 de abril de 2025 às 10:45

Prezados,

Encaminho abaixo os empenhos referentes ao código de cliente **11435**, conforme orientações:

Unidade: 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga

Grupo de serviço: Manutenção

Empenhos:

- **NE000065** – Empenho para aquisição de suprimentos e insumos para manutenção preventiva
- **NE000066** – Empenho para aquisição de suprimentos e insumos para manutenção preventiva
- **NE000095** – Empenho para aquisição de suprimentos e insumos para manutenção preventiva
- **NE000096** – Empenho para aquisição de suprimentos e insumos para manutenção preventiva
- **NE000284** – Empenho para contratação de serviço de manutenção de viatura
- **NE000295** – Empenho para aquisição de suprimentos e insumos para manutenção preventiva

Fico à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

[REDACTED]
Comandante do Pelotão de Manutenção e Transportes
[REDACTED]

6 anexos

-  **NE_160183_2025NE000065_v002_05340639000130_20250321112000.pdf**
22K
-  **NE_160183_2025NE000066_v002_05340639000130_20250321112000.pdf**
22K
-  **NE_160183_2025NE000095_v002_05340639000130_20250409133755_PMT.pdf**
22K
-  **NE_167183_2025NE000284_v002_05340639000130_20250403153633.pdf**
22K
-  **NE_160183_2025NE000096_v002_05340639000130_20250409133816_PMT.pdf**
22K
-  **NE_167183_2025NE000285_v002_05340639000130_20250403153633 PMT.pdf**
22K

Empenho <empenho@primebeneficios.com.br>
Para: [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] Anthony Armigliato Gonçalves
<anthony.goncalves@primebeneficios.com.br>

16 de abril de 2025 às 09:10

Prezadas (os),

Empenho(s) cadastrado(s)!!

Por gentileza verificar se está cadastrado de maneira correta (grupo de serviço, unidade, valor) para evitarmos futuros erros no consumo.

(mensagem apenas de verificação, não se tornando necessário responder caso esteja correto o cadastro).

Atenciosamente.

De: [REDACTED]

Enviado: terça-feira, 15 de abril de 2025 10:45

Para: Empenho <empenho@primebeneficios.com.br>; Anthony Armigliato Gonçalves <anthony.goncalves@primebeneficios.com.br>

Assunto: Empenhos 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga 2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Data e hora da consulta: 03/04/2025 15:36

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167183	72 BATALHAO DE INFANTARIA CAATINGA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.533.402/0002-07	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56238-902
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

Ano	Tipo	Número
2025	NE	285

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232182	1021000000	339030	167504	E5PCFSCGRM9

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
01/04/2025	Global	64108002507202549	0,0000	16.350,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	06541-078
Endereço	UF	Telefone
CANOPO 11 ANDAR 2 ALPHAVILLE	SP	11 3518-7000
Município	UF	Telefone
SANTANA DE PARNAIBA	SP	11 3518-7000

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
229	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133/2021	-	-	-	-	

Descrição

NOTA DE EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E INSUMOS PARA MNT DE VIATURA. CONFORME DEX N°330-PMT/CCAP/72°BICAAT DE 31 DE MARÇO DE 2025. 2025NC000015 DE 24 MAR 2025.

Local da Entrega

72° BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE. - HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

Informação Complementar

16018305000072024 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 03/04/2025 15:36

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	16.350,00

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO, TIPO CARRO ESTEIRA, MATERIAL AÇO	16.350,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/04/2025	Inclusão	23.357,1428	0,7000	16.350,00
		6		

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]
[REDACTED]

01/04/2025 17:03:55

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]
[REDACTED]

01/04/2025 16:25:05



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CALC CANOPO, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II ALPHAVILLE - Santana de Parnaíba / SP 06541-078 Fone: 19-35187000 email: faturamento@primebeneficios.com.br CNPJ: 05.340.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115 Código de Serviço: 10.05 - agenciamento, corretagem ou intermediação de bens moveis ou imoveis, nao abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no ambito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios Data de Emissão: 10/07/2025	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-e (TRIBUTADOS) No 3016637 - Ref: FITG_1988030 -
--	--

Fatura No	Valor R\$	Vencimento	
3016637	16.319,80	15/07/2025	
TOMADOR	SEPTUAGESIMO SEGUNDO BATALHAO DE INFANTARIA MOTORI		
ENDEREÇO	AV CARDOSO DE SA SN VILA EDUARDO		
MUNICÍPIO	PETROLINA UF: PE CEP: 56302-110		
END.COBRANÇA	o mesmo		
CNPJ/CPF	09.533.402/0001-26		
VALOR POR EXTENSO	DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS		
DEVE À EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.			

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	UM	CONSUMO MANUTENCAO PECA	16.319,800000	16.319,80

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES	
[REDACTED]	
[REDACTED]	
[REDACTED]	
[REDACTED]	
[REDACTED]	
[REDACTED]	

NÃO VALE COMO RECIBO	(-) Deduções:	R\$ 16.319,80	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 16.319,80
	Base ISS	R\$ 0,00	
	Alíquota:	% 2,00	
	ISS Incluso	R\$ 0,00	

Assinatura Digital
0LDFGATD MMV5SW9V NODYRFEI 2OGNMAM0 S42TA69D CKG4BOWY 6TL4XVKX 1DXZIQ99 XUC80Z4D X2H0QFZY TDM8IRUG 4Y7KM001

K50RGDQR HWJR92C0 OAYUABYT FRRO5QGH

Corte na Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE No 3016637
Santana de Parnaíba - CCM: [0000072270](#)

0LDFGATD MMV5SW9V NODYRFEI 2OGNMAM0
S42TA69D CKG4BOWY 6TL4XVKX 1DXZIQ99
XUC80Z4D X2H0QFZY TDM8IRUG 4Y7KM001
K50RGDQR HWJR92C0 OAYUABYT FRRO5QGH

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

Local/Data: _____

Assinatura do Recebedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXACÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64108.005225/2025-01

Em 16/07/2025 às 15:38, faço anexar ao presente processo 64108.005225/2025-01, o(s) documento(s): Envio de EMAIL da NE 285.pdf, NE_167183_2025NE000285_v002_05340639000130_20250403153633 PMT.pdf, Nota Fiscal Eletronica de Servicos _____ (6).pdf.

Pelotão de Manutenção e Transporte



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

Despacho Nº 730-PMT/CCAp/72ºBICaat

Petrolina, PE, 17 de julho de 2025.

Assunto: Ateste de nota fiscal

Atesto que o material constante no documento fiscal nº 3016637 foi recebido e está conforme a NE2025000285.

Encaminho ao ordenador de despesa para as providências cabíveis.

██
Chefe da Fiscalização Administrativa



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 17/07/2025, às 10:05 conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Código de verificação: rl2C-i4WS-VpSr-m42i



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

Despacho Nº 765-PMT/CCAp/72ºBICaat

Petrolina, PE, 23 de julho de 2025.

Assunto: Despacho do OD autorizando o pagamento

Na qualidade de ordenados de despesas, autorizo o pagamento ao credor inscrito no CNPJ 05.340.639/0001-3, referente ao material constante no documento fiscal 3016637.

Encaminha-se à tesouraria para providências cabíveis.

██
Ordenador de Despesas do 72º BICaat



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██ em 23/07/2025, às 19:25 conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Código de verificação: beWY-3daK-9IES-l8o5



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64108.005225/2025-01

Em 29/07/2025 às 10:46, faço anexar ao presente processo 64108.005225/2025-01, o(s) documento(s): OS_DA_2025NE000285_assinado.pdf.


Pelotão de Manutenção e Transporte



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64108.005225/2025-01

Em 29/07/2025 às 10:49, faço a retirada do(s) documentos(s) OS_DA_2025NE000285_assinado.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Erro na Documentação.


Pelotão de Manutenção e Transporte



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM – 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002
PREGÃO Nº 9006/2024 (SRP)

Base legal: Art. 32 IN SGD Nº 94/2022.

1 – IDENTIFICAÇÃO			
Nº da OS 002	Nº 9006/2024 (SRP)	Data de emissão	04/06/2025
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO nº	2025NE000285		
Objeto do Contrato	Aquisição de serviço de gerenciamento da frota.		
Contratada	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	CNPJ	05.3400.639/0001-30
Preposto	LUIS FILHO DA SILVA		
Início vigência	11/12/2024	Fim vigência	12/12/2025
ÁREA REQUISITANTE			
Unidade	72º BI Caat		
Solicitante	PELOTÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE	E-mail	██████████

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E VOLUMES ESTIMADOS					
Descrição do serviço	Und	Valor inicial (R\$)	V. desconto 30,00% R\$	Qtde/Vol.	Valor Total (R\$)
SUBSTITUIÇÃO DE SUSPENSÃO	SV	1350,00	405,00	1	945,00
Valor total estimado da OS					R\$ 945,00

3 – <INSTRUÇÕES/ESPECIFICAÇÕES> COMPLEMENTARES

O prazo de entrega dos serviços é de até 10 (dez) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço, para os serviços destinados para o 72º BI Caat localizado na Avenida Cardoso de Sá, S/N, Vila Eduardo, Petrolina - PE, 56328-902.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM – 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA**

4 – DATAS E PRAZOS PREVISTOS

Data de Início:	20/05/2025	Data do Fim:	30/05/2025
------------------------	------------	---------------------	------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

TAREFA	INIÍCIO	FIM
SUBSTITUIÇÃO DE SUSPENSÃO	20/05/2025	29/05/2025

5 – ASSINATURA E ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Autoriza-se os serviços correspondentes à presente OS 002 no período e nos quantitativos acima identificados.



Documento assinado digitalmente

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>



Cmt Pel Mnt do 72º BI Caat

Ordenador de Despesas Substituto do 72º B I Caat

Petrolina, 28 de julho de 2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64108.005225/2025-01

Em 29/07/2025 às 10:49, faço anexar ao presente processo 64108.005225/2025-01, o(s) documento(s): OS_DA_2025NE000285_assinado (1).pdf.


Pelotão de Manutenção e Transporte



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM – 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 002
PREGÃO Nº 9006/2024 (SRP)

Base legal: Art. 32 IN SGD Nº 94/2022.

1 – IDENTIFICAÇÃO			
Nº da 001	Nº 9006/2024 (SRP)	Data de emissão	04/06/2025
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO nº	2025NE000284		
Objeto do Contrato	Aquisição de material de manutenção de viatura.		
Contratada	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	CNPJ	05.3400.639/0001-30
Preposto	LUIS FILHO DA SILVA		
Início vigência	11/12/2024	Fim vigência	12/12/2025
ÁREA REQUISITANTE			
Unidade	72º BI Caat		
Solicitante	PELOTÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE	E-mail	██████████

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS E VOLUMES ESTIMADOS					
Descrição do bem ou serviço	Und	Valor inicial (R\$)	V. desconto 30,00% R\$	Qtde/Vol.	Valor Total (R\$)
CAPOTA MARIÍTIMA	UN	510,00	153,00	1	357,00
TURBINA DO MOTOR	UN	3.800,00	1.140,00	1	2.660,00
PNEUS	UN	1500,00	450,00	5	5.250,00
KIT PIVÔ	UN	750,00	225,00	4	2.100,00
BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR E SUPERIOR	UN	426,00	127,80	4	1192,80



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM – 10ª Bda Inf Mtz

72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA

CUBO DE RODA DIANTEIRO- LD/LE COM ROLAMENTO	UN	3.400,00	1.020,00	2	4.760,00
Valor total estimado da OFB					R\$ 16.319,80

3 – <INSTRUÇÕES/ESPECIFICAÇÕES> COMPLEMENTARES

O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, para os itens destinados para o 72º BI Caat localizado na Avenida Cardoso de Sá, S/N, Vila Eduardo, Petrolina - PE, 56328-902. Entregas serão realizadas de Seg a Qui das 8h às 16h e Sex das 8h às 11h, Sab e Dom não terá entrega autorizada.

4 – DATAS E PRAZOS PREVISTOS

Data de Início:	01/05/2025	Data do Fim:	09/05/2025
------------------------	------------	---------------------	------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA

Tarefa/entrega	Início	Fim
CAPOTA MARIÍTIMA	20/05/2025	30/05/2025
TURBINA DO MOTOR	20/05/2025	30/05/2025
PNEUS	20/05/2025	30/05/2025
KIT PIVÔ	20/05/2025	30/05/2025
BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR E SUPERIOR	20/05/2025	30/05/2025
CUBO DE RODA DIANTEIRO- LD/LE COM ROLAMENTO	20/05/2025	30/05/2025

5 – ASSINATURA E ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Autoriza-se a entrega dos bens correspondentes à presente OF 002 no período e nos quantitativos

Documento assinado digitalmente

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINADO DIGITALMENTE

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Cmt Pel Mnt do 72º BI Caat

Ordenador de Despesas do 72º B I Caat

Petrolina, 28 de julho de 2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64108.005225/2025-01

Em 31/07/2025 às 17:03, faço anexar ao presente processo 64108.005225/2025-01, o(s) documento(s): OF 002.pdf.


Auxiliar Tesouraria

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA) _____
31/07/25 16:58 NS USUARIO : ■ ■■■■■■
DATA EMISSAO : 30Jul25 VALORIZACAO : 30Jul25 NUMERO : 2025NS000915
UG/GESTAO EMITENTE: 167183 / 00001 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA CAATINGA
FAVORECIDO : 05340639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESAR
TITULO DE CREDITO : 2025NP000404 DATA VENCIMENTO : 29Ago25

OBSERVACAO

NFS-E NR 3016637, DE 10 JUL 25. AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E INSUMOS PARA MANUT
ENÇÃO DE VIATURA DO 72 BICaat. PERÍODO DE 01 MAI 25 A 31 MAI 25. 2025NE000285.
PI: E5PCFSCGRM9. EMPRESA OPERANDO POR INTERMEDIÇÃO, ISENTA DE RETENÇÃO TRIBU
TÁRIA FEDERAL CONFORME IN RFB 1234/12, ART 18 PARAG. 1,2 E 6.

CONTINUA...
LANCADO POR : ■■■■■■ - ■ ■■■■■■ UG : 167183 30Jul25 09:28
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

____ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA) _____
31/07/25 16:58 NS USUARIO : ██████████
DATA EMISSAO : 30Jul25 VALORIZACAO : 30Jul25 NUMERO : 2025NS000915
UG/GESTAO EMITENTE: 167183 / 00001 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA CAATINGA
FAVORECIDO : 05340639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESAR
TITULO DE CREDITO : 2025NP000404 DATA VENCIMENTO : 29Ago25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
01	401002	2025NE000285		33903039	16.319,80
02	521214	2025NE000285	213110400	33903039	16.319,80
03	551001	2025NE000285	115610100	33903039	16.319,80

LANCADO POR : ██████████ - ██████████ UG : 167183 30Jul25 09:28
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXACÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64108.005225/2025-01

Em 31/07/2025 às 17:04, faço anexar ao presente processo 64108.005225/2025-01, o(s) documento(s): NS 915.pdf.


Auxiliar Tesouraria

IDENT. TRANSFER. :
OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 13/08/25
NFS-E NR 3016637, DE 10 JUL 25. AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E INSUMOS PARA MANUT
ENÇÃO DE VIATURA DO 72 BICAAT. PERÍODO DE 01 MAI 25 A 31 MAI 25. 2025NE000285.
PI: E5PCFSCGRM9. EMPRESA OPERANDO POR INTERMEDIACÃO, ISENTA DE RETENÇÃO TRIBU
TÁRIA FEDERAL CONFORME IN RFB 1234/12, ART 18 PARAG. 1,2 E 6.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

				VALOR :	16.319,80
L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORD	VALOR
01	401003	2025NE000285499		33903039	
					16.319,80
02	531814	2025NE000285	213110400	33903039	
					16.319,80
03	561602	1021000000499C			
					16.319,80

____ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____
21/08/25 14:53 USUARIO : ██████████
DATA EMISSAO : 13Ago25 NUMERO : 2025OB000460
UG/GESTAO EMITENTE : 167183 / 00001 QUITADA CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA
STN 04 DE 13/AGO/2002.

NUM. DA ORDEM DE PAGAMENTO : 2025OP000462
ASS. ORDENADOR DESPESA : ██████████ DATA: 12Ago25 HORA: 16:22
ASS. GESTOR FINANCEIRO : ██████████ DATA: 12Ago25 HORA: 11:28
LIBERACAO STN : DATA: HORA:

DADOS DA TRANSACAO BANCARIA:
NUMERO OPERACAO SPB : 00394460202508132959819
REMESSA DO BANCO DO BRASIL: 02754 DATA: 13Ago25 HORA: 08:10

LANCADO POR : ██████████ - ██████████ UG : 167183 13Ago25 05:47
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=VOLTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64108.005225/2025-01

Em 21/08/2025 às 14:59, faço anexar ao presente processo 64108.005225/2025-01, o(s) documento(s): OB PRIME.pdf.

Tes - Aux 3